

ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS  
ADM: 2021/2024

**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA**

MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS	
SETOR REQUISITANTE ( UNIDADE/ORGÃO/SETOR): Secretaria de Finanças e Arrecadação	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Roldley Lima da Silva	MATRÍCULA:
EMAIL: sec.financa2124@hotmail.com	TELEFONE: (63) 992339558

**1 – NECESSIDADE: Qual o problema a ser resolvido?**

É necessário que os servidores que atuam na Secretaria de Finanças e Arrecadação sejam submetidos a programas de capacitação contínua, os quais visem a atualização de conhecimentos técnicos e práticos relacionados às suas responsabilidades funcionais. Por meio dessas iniciativas, é possível promover a eficiência na gestão financeira e na arrecadação de recursos públicos, contribuindo para a transparência, a eficácia e a integridade dos serviços prestados à comunidade. Além disso, a capacitação adequada dos servidores permite a adaptação às constantes mudanças legislativas e tecnológicas, garantindo a conformidade com as normativas vigentes e o uso eficaz de ferramentas e sistemas modernos. Assim, investir na formação e no desenvolvimento dos colaboradores é um investimento estratégico que fortalece a administração pública e promove o bem-estar da sociedade como um todo.

**2 – OBJETO: Qual a solução preliminar para o problema?**

Participação em cursos que oferece capacitação de e treinamento na área Fiscal e Tributaria Municipal.

**3 – JUSTIFICATIVA – porque o problema deve ser resolvido?**

Deste modo, o objeto nesta ocasião pretendido se justifica pela necessidade de capacitar os servidores da Secretaria Municipal de Finanças e Arrecadação que trabalham diretamente com Fiscalização Tributaria e Arrecadação.

**4 – QUANTIDADE DE SERVIÇO OU BEM A SER CONTRATADO: Qual a quantidade?**

Capacitação devera ser ofertada a 3 (três) servidores que atuam na execução orçamentária e financeira com foco na despesa pública.



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS  
ADM: 2021/2024

5 – JUSTIFICATIVA DA QUANTIDADE: Porque esse quantidade é necessária?

Justifica-se a quantidade pelo fato dos 03 (três) servidores exercer atribuições direta sobre a matéria.

6 – DETALHAMENTO DO OBJETO – quais características, qualidade, tamanho, capacidade....?

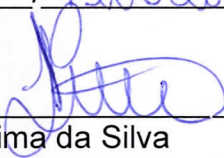
1. Reforma Tributaria e novo Imposto sobre Bens e Serviços – IBS EC 132/2023;
2. Tributação e Fiscalização de Bancos;
3. Processo Administrativo Tributário Fiscal, Atualização pela Resolução CGSN 174/2023
4. Imunidade Tributária Atualizada pela EC 116/2022 e EC 132/2023
5. Gestão e Cobrança da Dívida Ativa Municipal (com abordagem de Mecanismos alternativos de cobrança extrajudicial referendados pelo STJ)
6. Medidas Assertivas para Aumentar a Arrecadação Municipal (atualizado com as últimas decisões do STJ)

7 – DATA PARA ENTREGA DO BEM OU EXECUÇÃO DO SERVIÇO: em quanto tempo deve ser iniciado o serviço ou a entregue do bem?

A participação capacitação e treinamento devera ser o mais breve possível, uma vez que existe total interesse e aperfeiçoar o trabalho da secretaria.

8 – LOCAL, DATA E ASSINTURA DO RESPONSÁVEL PELA UNIDADE/SETOR/ÓRGÃO

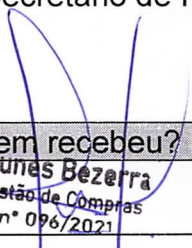
Aliança do Tocantins - TO, 29 / Fevereiro / 2024

  
Roldley Lima da Silva  
Secretario de Finanças e Arrecadação

8 – PROTOCOLO – quem recebeu? Em que data?

Assinatura: \_\_\_\_\_

Data: 29 / Fevereiro / 2024

  
Marcelo Nunes Bezerra  
Diretor de Gestão de Compras  
Decreto n° 096/2021